



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 160/2016

Considera sem efeito a Portaria 136/2016 de 17.10.2016 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar sem efeito a Portaria 136/2016 de 17.10.2016 referente a exoneração do **Sr. Mauro César Fernandes Porto**, do cargo de confiança, de Gerente de Administração dos Serviços Públicos - Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 08 de novembro de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal